

**LEI Nº 614, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.**

Publicado no Diário Oficial nº 293

**Declara de utilidade pública a Associação de Bairros da Vila São José, de Miranorte, Estado do Tocantins.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bairros da Vila São José da cidade de Miranorte, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 1993, 172º da Independência, 105 da República e 5º do Estado.

**MOISÉS NOGUEIRA AVELINO**

Governador do Estado